



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 15/2015

EM 24 DE ABRIL DE 2015

Altera o horário para apuração dos votos estabelecido pela Resolução nº 07/2015, referente ao Processo Eleitoral para Diretor-Geral do CEFET/RJ, período de 2015 a 2019.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, conforme solicitação da Comissão Eleitoral 2015-2019, visando à otimização do procedimento de apuração dos votos, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª. Sessão Ordinária, realizada em 24 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Artigo 3º da Resolução nº 07/2015, estabelecendo que o processo de apuração será iniciado às 14 horas do dia 30/04/2015, na Unidade Maracanã, com organização dada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor
24 de abril de 2015